

LEI Nº 189 04

Alvorada do Norte, 05 de Março de 2004

**Dispõe sobre Título de Cidadão
Honorífico e dá outras providencias.**

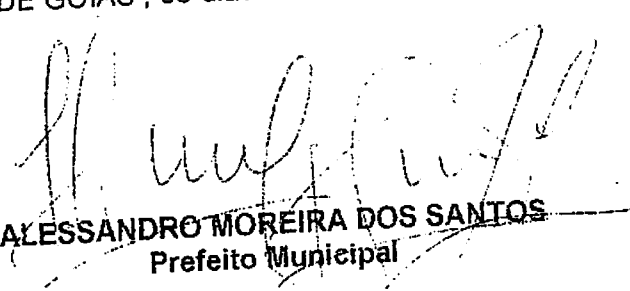
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica concedido ao ilustríssimo Senhor LUIZ CARLOS DE LAZARO, o título de CIDADÃO HONORIFICO, em razão de relevantes serviços prestados a comunidade.

Art.. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.- Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO
NORTE, ESTADO DE GOIÁS , 05 dias do mês de Março de 2004


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal